



Sumário

Secretaria de Gabinete-GAP	2
DECRETO Nº. 6.814, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021	2
DECRETO Nº. 6.815, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021	2
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2021	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2021	6
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 007/2021	6
PORTARIA Nº. 23.502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021	6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	7



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.814, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto Municipal nº 6.465, de 29 de agosto de 2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), especificamente os arts.10 a 17, que tratam do Conselho Administrativo do IMSS;

Considerando a solicitação da Diretoria do IMSS;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) com os seguintes integrantes:

I – Membro nato: Armando Rodrigues de Lima, Diretor do IMSS, CPF nº 158.810.188-69, Formação: Direito;

II – indicados pelo Poder Executivo:

a) Titulares:

1. Priscila de Souza Brilhante, CPF nº 299.531.878-86, Formação: Direito;

2. Heloíse Caroline Bernardi, CPF nº 408.180.518-09, Formação: Tecnologia em Gerenciamento de Redes;

b) Suplentes:

1. Débora da Luz Durães, CPF nº 385.010.938-07, Formação: Pedagogia;

2. Eloísa Silva Panisso Ono, CPF nº 306.687.658-60, Formação: Serviço Social;

III – representantes dos servidores efetivos, indicados entre seus pares:

a) Titulares:

1. Perla da Silva Manguieira, CPF nº 358.307.918-38, Formação: Administração de Empresas;

2. Analete Paixão Pereira Anselmo, CPF nº 270.379.478-90, Formação: Administração de Empresas;

3. Ennes Arns Holl dos Santos, CPF nº 286.110.908-45, Formação: Técnico em Contabilidade;

b) Suplentes:

1. Ronaldo de Castro Palma, CPF nº 110.788.648-10, Formação: Ensino Médio Completo;

2. Wanderson Orlando da Silva, CPF nº 049.426.859-07, Formação: Direito;

3. José Ronaldo da Silva, CPF nº 447.290.304-00, Formação: Educação Física;

IV – representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares:

a) Titular: Lillian Maria Guedes, CPF nº 206.317.088-63, Formação: Técnico em Turismo;

b) Suplente: Solange Janegitz Resende Costa, CPF nº 138.121.028-70, Formação: Pedagogia.

Art. 2º De conformidade com o art. 12 da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, os membros do Conselho Administrativo não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do Conselho, mas terão abonadas as faltas ao serviço com a finalidade dessa participação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº. 6.465, de 29 de agosto de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.815, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) e revoga o Decreto Municipal nº 6.466, de 29 de agosto de 2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social



Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 148

Página 3 de 7

(IMSS), especificamente os arts.18 e 19, que tratam do Conselho Fiscal do IMSS;

Considerando a solicitação da Diretoria do IMSS;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) com os seguintes integrantes:

I - indicados pelo Poder Executivo:

- a) Titular: Tiago Veloso dos Santos, CPF nº 329.875.678-47, Formação: Administração de Empresas;
- b) Suplente: Renata Fernandes de Souza Bibiano, CPF nº 267.822.818-56, Formação: Gestão Pública;

II - indicados pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Jeferson Corrêa de Moraes, CPF nº 120.037.588-28, Formação: Pedagogia e Educação Especial e Gestão Escolar;
- b) Suplente: Diane dos Santos Paulo, CPF nº 354.198.638-71, Formação: Técnico em Administração de Empresas;

III - indicados pelos inativos, aposentados e pensionistas:

- a) Titular: Célia Fonseca de Freitas, CPF nº 088.046.328-79, Formação: Técnico em Contabilidade;
- b) Suplente: Helenil Santos Schmidt, CPF nº 078.986.558-00, Formação: Pedagogia.

Art. 2º De conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.968, de 21 de maio de 1997, os membros do Conselho Fiscal não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do Conselho, mas terão abonadas as faltas ao serviço com a finalidade dessa participação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº. 6.466, de 29 de agosto de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 046/21. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Consiste Elevadores e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada, para manutenção preventiva e corretiva do Elevador locado no paço municipal. Assinatura: 02/08/2021. Valor glob. R\$ 3.600,00. Vigência: até 02/08/2022.

Contrato nº 047/21. ChP nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Bio Químico Centerlab Centro de Diagnósticos Ltda. Objeto: em atendimento ao processo nº 1001881-73.2021.8.26.0417, classe – assunto - mandato de segurança cível – garantias constitucionais, em trâmite perante a 2º vara cível de paraguaçu paulista - tribunal de justiça do estado de são paulo, celebra o presente contrato a prefeitura municipal da estância turística de paraguaçu paulista e a empresa Bio Químico Centerlab centro de diagnósticos ltda., para o credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas para prestação de serviços referentes a exames laboratoriais a serem pagos com valores da tabela sus/preço mercado, para o departamento de saúde. Assinatura: 11/08/2021. Valor glob. R\$ 299.866,70. Vigência: até 28/05/2022.

Contrato nº 048/21. CC nº 003/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Obracri Ltda. EPP. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e adequação na escola EMEI Dona Cota. Assinatura: 23/08/2021. Valor glob. R\$ 64.895,13. Vigência: até 23/12/2021.

Contrato nº 049/21. TP nº 005/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Obracri Ltda. EPP. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para melhoria e iluminação da pista de caminhada/ciclovía ao Grande Lago. Assinatura: 27/08/2021. Valor glob. R\$ 355.467,37. Vigência: até 27/02/2022.

Contrato nº 050/21. TP nº 006/21. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: PVR Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para conclusão da obra do Pavilhão de Eventos. Assinatura: 30/08/2021. Valor glob. R\$ 385.214,77. Vigência: até 30/04/2022.



Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 148

Página 4 de 7

Contrato nº 051/21. Disp nº 095/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Osvaldo Henrique Roça. Objeto: Locação de imóvel para residência do Chefe de Instruções do Tiro de Guerra 02-049, situado a Rua Otacílio de Almeida Melo nº 66 – Jardim Alvorada, em Paraguaçu Paulista/SP. Assinatura: 30/08/2021. Valor glob. R\$ 15.600,00. Vigência: até 30/08/2022.

Contrato nº 052/21. PP nº 036/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Fiorilli Software Ltda. Objeto: Locação junto a Fornecedor/Desenvolvedor de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade pública, folha de pagamentos, Arrecadação, Secretária, Protocolo, Gestão Municipal e Educação, incluindo orientações e suporte técnico, para a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto Municipal de Seguridade Social. Assinatura: 30/08/2021. Valor glob. R\$ 238.510,56. Vigência: até 30/08/2022.

Contrato nº 053/21. Disp nº 100/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: KAPPE SOFTWARE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. Objeto: Locação de software, para administração do cartão-alimentação dos servidores municipais. Assinatura: 30/08/2021. Valor glob. R\$ 16.800,00. Vigência: até 28/02/2022.

Contrato nº 054/21. Disp 097/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Rodinei Rodrigues De Lima 31030839808. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos do departamento de saúde, autoclave, amalgamadores, fotopolimerizadora, cadeira, kart, compressor, seladora, mini encubadora, mocho e bomba a vácuo. Assinatura: 30/08/2021. Valor glob. R\$ 12.000,00. Vigência: até 01/01/2022.

Contrato nº 055/21. CC nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Obracri Ltda. EPP. Objeto: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma da quadra e construção de Quadra de Areia no Centro Poliesportivo Plimec. Assinatura: 31/08/2021. Valor glob. R\$ 55.799,54. Vigência: até 31/12/2021.

Contrato nº 056/21. Disp nº 101/2021. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Refrigeração Humberto Martins Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Geladeiras e Câmaras Frias de Conservação de Vacinas do departamento de saúde. Assinatura: 31/08/2021. Valor glob. R\$ 12.740,00. Vigência: até 01/08/2022.

Termo Aditivo nº 081/2021. Contrato nº 036/2020. Disp nº 086/2020. Contratado: Sebastião Frederico de Paiva EPP. Objeto: Locação de imóvel para instalação de base em área urbana do município para a Cooperativa Paraguaçuense dos Catadores de Materiais Recicláveis - COOPACAM, situado a Rua Paula Souza nº 01, Barra Funda, em Paraguaçu Paulista/SP. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 18.482,16. Assinatura: 05/08/2021.

Termo Aditivo nº 082/21. Contrato nº 050/2018. PP nº 071/2018. Contratado: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS). Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 108.888,00. Assinatura: 05/08/2021.

Termo Aditivo nº 083/21. Contrato nº 032/2020. PP nº 044/2020. Contratado: Bergamin Sinalização Viária Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção semaforica, com fornecimento de materiais e mão de obra. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 54.411,00. Assinatura: 05/08/2021.

Termo Aditivo Nº 084/21. Contrato Nº 016/2020. Disp Nº 048/2020. Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo -PRODESP. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema Pubnet. Objeto Aditivo: Incorporação da Imprensa Oficial Do Estado S/A – IMESP pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Assinatura: 02/08/2021.

Termo Aditivo nº 085/21. Contrato nº 034/2020. Ch.P nº 009/2020. Contratado: Messias Clínica Médica Ltda. Objeto: Credenciamento de serviços médicos (urologia), para realização de consultas. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 51.820,80. Assinatura: 11/08/2021.

Termo Aditivo nº 086/21. Contrato nº 051/2019. PP nº 074/2019. Contratado: Gente Seguradora S/A. Objeto: Contratação de serviços de seguro, para os prédios públicos e para os veículos da frota municipal. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por



Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 148

Página 5 de 7

mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 199.400,94. Assinatura: 13/08/2021.

Termo Aditivo nº 087/21. Contrato nº 043/2018. PP nº 068/2018. Contratado: Dorival Zorzan - ME. Objeto: Locação de 01 caminhão gaiola, para transporte de material reciclado recolhido pela COOPACAM. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 meses. Valor do Aditivo: R\$ 77.225,88. Assinatura: 17/08/2021.

Termo Aditivo nº 088/21. Contrato nº 014/2019. PP nº 007/2019. Contratado: Cambraleite Locadora de Veículos Ltda. EPP. Objeto: Locação de ônibus rodoviário, para transporte dos Cooperados da COOPACAM. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 meses. Valor do Aditivo: R\$ 43.602,00. Assinatura: 17/08/2021.

Termo Aditivo nº 089/21. Contrato nº 008/2021. Disp nº 018/2021. Contratado: Cooperativa Paraguaçuense de Catadores de Materiais Recicláveis (Coopacam). Objeto: coleta, o processamento, o aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade de Paraguaçu Paulista, provenientes da Coleta Seletiva. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 meses. Valor do Aditivo: R\$ 201.000,00. Assinatura: 24/08/2021.

Termo Aditivo nº 090/21. Contrato nº 053/2019. Ch.P nº 005/2019. Contratado: V. I. Pereira ME. Objeto: credenciamento e contratação de clínicas veterinárias para a prestação de serviços de castração de animais. Objeto Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. Valor do Aditivo: R\$ 284.500,00. Assinatura: 24/08/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Setembro de 2021.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2021

Processo nº.: 1430/2017 e 2371/2021

Espécie: Termo de Fomento

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista (APAE)/ CNPJ nº. 47.581.491/0001-75 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 01/2017, para adicionar R\$ 2.995,40 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) ao valor global do termo de fomento, de recurso municipal proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e regularizar a rubrica orçamentária da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

.....
02.11.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
01 - Fonte de Recurso” (NR)

O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e será movimentado na seguinte conta bancária: 1-Banco Brasil - Agência 0105 - Conta-Corrente nº 31121-9. Autoriza a OSC PARCEIRA a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal 3.112, de 28 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017. Fica a OSC PARCEIRA autorizada a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2021.

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso Municipal/02.11.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 08.243.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso Municipal.



Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 148

Página 6 de 7

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 20/08/2021, retroativo a 01/08/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Hermes Rogério Vieira da Silva (OSC Parceira).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 037/2021

Processo nº.: 1471/2017 e 2618/2021

Espécie: Termo de Fomento

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Assistência Social (DEPARTAMENTO) e a Associação Luizas de Marillac/ CNPJ nº. 53.639.696/0001-67 (OSC PARCEIRA).

Objeto: Aditamento do Termo de Fomento nº 03/2017, para adicionar R\$ 29.108,99 (vinte e nove mil cento e oito reais e noventa e nove centavos) ao valor global do termo de fomento, de recurso municipal proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e a regularização da rubrica orçamentária da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

.....
02.11.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
01 - Fonte de Recurso” (NR)

O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo e será movimentado na seguinte conta bancária: 1-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 164-3. Autoriza a OSC PARCEIRA a utilizar os rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria no exercício de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.114, de 28 de abril de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017.

Valor Total: R\$ 29.108,99 (Municipal).

Rubrica orçamentária: 02.11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso Municipal/02.11.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 08.243.0022.2063.000 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades. 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. 01 - Fonte de Recurso Municipal.

Ratificação: ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.

Data da Assinatura: 20/08/2021, retroativo a 01/08/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Márcio Luiz Mondini (OSC Parceira).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 007/2021

Dispensa nº 020/2021. Contrato nº 013/2021. Objeto: Contratação emergencial de empresa de Engenharia/Arquitetura para prestação de serviços de Projetos, Assessoria e Consultoria Turística. Contratante: Prefeitura Munic. da Est. Tur. de Paraguaçu Pta. Contratada: Dênis Mendes de Moraes Arquitetura ME. Motivo da rescisão amigável do contrato: vontade livre e incondicional das partes, tendo em vista que não cabia prorrogação da vigência do contrato: Fundamentação legal: Artigo 79, incisos II, da lei 8.666/93. Data da rescisão: 13/09/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de setembro de 2021.

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 23.502, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021



EXONERA STELLA MARIS MACHADO YONASHIRO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, STELLA MARIS MACHADO YONASHIRO, do cargo em comissão de Assessor de Direção, a partir de 8 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo, nos termos da Lei n.º8.666/93, o Pregão Eletrônico n.º 018/2021, cujo objeto é a Aquisição de material escolar, adjudicando o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue: os itens 1, 4, 5, 12, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 50 para a empresa Mec Limp Materiais para Escritório e Limpeza Ltda, os itens 10, 13, 15, 19, 20, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 73, 74 e 75 para a empresa Emerson Luiz da Silva, os itens 3, 30, 51, 54 e 59 para a empresa Distribuidora Popular Materiais de Escritório Eireli, o item 9 para a empresa Comercial S. B. De Almeida Ltda, os itens 2, 6, 7, 11, 42, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71 e 72 para a empresa ALX Comércio de Papelaria Eireli e os itens 21 e 68 para a empresa G&L Produtos de Limpeza e Papelaria Eireli. 13/09/2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Setembro de 2021

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal